

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1361/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1361/1995 DE 05/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE PEDRO VARGAS A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA NO SETOR 022 QUADRA 058 AR/LA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:01:17

00000013352-35



ARQUIVADO EM 07/01/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SESSÃO
Câmara de São Paulo

PARECER 0323/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1361/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PEDRO VARGAS, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Desembargador do Vale (codlog 19.444-1), Vila Pompéia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 0323/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1361/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PEDRO VARGAS, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Desembargador do Vale (codlog 19.444-1), Vila Pompéia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Viviani Ferraz

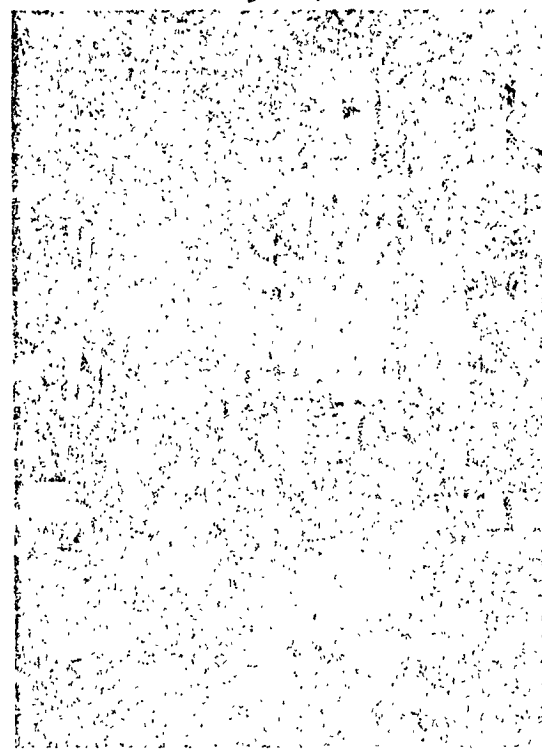
Osvaldo Sanches

Mário Noda

Polícia Especial de um fisco de arletas, remou pelo São Cristóvão, time pelo qual torcia. Ex-técnico do Palmeiras, foi comentarista de rádio, trabalhando na Rádio Globo até 1987. Costumava vestir-se de Papai Noel, na época do Natal, para brincar com as crianças da Urca, bairro carioca onde morava.

VREELAND, Diana. Jornalista e historiadora de moda norte-americana (Paris, França, 1903 — Nova York NY, 22-VIII-1989). Foi curadora para assuntos de moda do Metropolitan Museum de Nova York, onde, a partir de 1973, realizou retrospectivas sobre história da moda. Editora da revista *Harper's Bazaar* (1937-62), divulgou os estilistas norte-americanos e colaborou para colocar os EUA no circuito internacional de moda, até então dominado pelos salões de Paris. Editora-chefe da *Vogue*, revolucionou o *lay-out* da publicação e colocou na capa da revista modelos pouco experientes, algumas vindas de camadas sociais mais baixas. Nascida em uma família rica, em 1924 casou-se com o banqueiro Thomas Reed Vreeland, de quem adotou o nome com que ficou conhecida profissionalmente. Sofisticada e elegante, começou a trabalhar em 1936 e, já nos anos 40 era respeitada como uma verdadeira expert em moda. Provocava muita polêmica com suas críticas, por exemplo, a Coco Chanel, a quem acusava de vestir princesas como secretárias. Sua vida e parceria com o

Diana Vreeland. (Keystone)

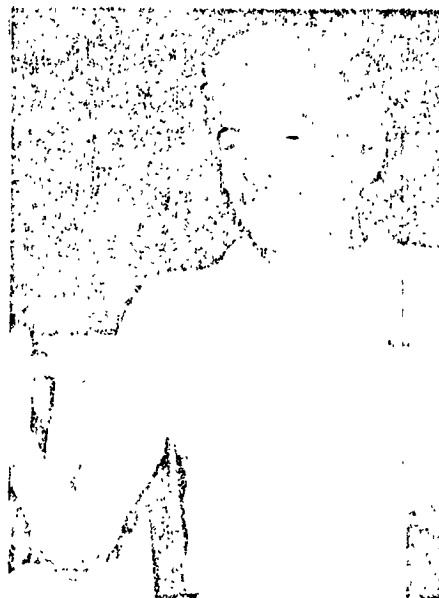


senado mas foi derrotado por Afonso Arinos (UDN). Eleito deputado constituinte do então criado estado da Guanabara em 1960, ficou dois anos no cargo, licenciando-se para tornar-se embaixador do Brasil em Honduras. Em 1968, desiludido com os rumos políticos da nação, voltou para a terra natal e, em 1979, apoiou sua prima Ivete Vargas, que disputava com Leonel Brizola a sigla do PTB. Entretanto, em 1982, quando Ivete apoiou Sandra Cavalcanti para o governo do estado do Rio de Janeiro, torceu com ela, passando a apoiar o PDT de Brizola.

Formado em medicina pela Universidade do Brasil (hoje Federal do Rio de Janeiro), especializou-se em ortopedia, trabalhando em vários hospitais. Muito chegado ao pai, Lutero veio a ser apontado como um dos principais conselheiros de Getúlio e foi o primeiro médico a socorrê-lo no dia de seu suicídio. Em 1984, criou no Rio Grande do Sul a Fundação Cultural Getúlio Vargas e montou, no casarão da família na cidade de São Borja, o Museu Getúlio Vargas. Em 1988, lançou o livro *Getúlio Vargas: a revolução inacabada*.

VARGAS, Pedro. Cantor mexicano (San Miguel Allende, 29-IV-1904 - Cidade do México, 30-X-1989), conhecido como o 'tenor das Américas', consagrou músicas como *Solamente una vez*, *Granada*, *Valencia* e *Mujer*. Menino pobre, Vargas começou a cantar no coro da igreja de sua cidade natal e, aos 13 anos, mudou-se para a capital. Incentivado pelos padres salesianos, estudou piano e canto e, em janeiro de 1928, estreou profissionalmente no papel de Turiddu, na ópera *Cavalleria rusticana*, de Mascagni. Depois de excursionar pelos EUA com Miguel Lerdo de Tejada e sua orquestra típica, abandonou o canto lírico, dedicando-se exclusivamente à música popular. Seu primeiro sucesso, *Flor de lis*, lhe deu a oportunidade de desenvolver o que, mais tarde, seria sua grande virtude: o domínio da meia voz. Em 1929, Vargas conheceu Agustín Lara, que passou a compor para ele e, em 1936, realizou sua primeira excursão latino-americana, passando pelo Brasil. Em 1957, apresentou-se pela primeira vez na Europa, onde obteve enorme sucesso em vários países, principalmente Espanha, França e Itália. Nos EUA, Vargas lotou várias vezes o Madison Square Garden e apresentou-se na Casa Branca. Homenageado com a comenda de Isabel a Católica, na Espanha, compôs músicas como *Portenita* e *Soy puro mexicano*, uma espécie de segundo hino de seu país.

VASCONCELOS, Marcos. Jornalista, escritor e arquiteto carioca (MG, 1933



Marcos Vasconcelos. (O Globo)

Rio de Janeiro RJ, 12-I-1989), era um crítico feroz do modelo de planejamento urbano do Rio de Janeiro. Costumava dizer que "a cidade é horrenda, o lugar em que ela foi feita é que é lindo". Preocupado com a especulação imobiliária, defendia a integração dos diversos órgãos municipais, visando uma melhor organização urbana. Como arquiteto começou sua carreira no escritório de Sérgio Bernardes e, em 1973, recebeu um dos três prêmios concedidos pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, com o projeto de uma capela para a Universidade Rural de São Paulo. Como jornalista trabalhou em *O Globo*, no *Jornal do Brasil* e na *Tribuna da Imprensa*. Publicou seu primeiro livro, *Trinta contos redondos*, em 1963. Depois vieram *A casa como conceito* (1965), *Tragédias ligeiras* (1981), *300 histórias do Brasil — pequenas vergonhas* (1983), *A marca da zorra* (1984) e *No cora de um cao* (1987). Autor de *Samba da pergunta*, gravado por João Gilberto, Marcos Vasconcelos gostava também de pintar e fez sua última exposição em 1988.

VIANNA, Mário. (MÁRIO GONÇALVES VIANNA). Juiz de futebol (Rio de Janeiro RJ, 1902 — id., 16-IX-1989), considerava-se, sem falsa modestia, o melhor árbitro brasileiro. Apesar disso, foi excluído dos quadros da Fifa, em consequência de agressões contra jogadores que o desrespeitavam. Nascido no bairro de São Cristóvão, Mário Vianna — ele fazia questão dos dois eus — gravou um documento para o arquivo do Museu da Imagem e do Som onde afirmava ter feito de tudo na vida. Segundo ele, foi engraxate, guia de cego, balheiro de cinema, operário de uma fábrica de velas e membro da hoje extinta

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno solicito o arquivamento do presente projeto.
SP., 03/01/97

PI Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	18 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA LARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0	18
nº	1364
do proc.	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
proporção, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

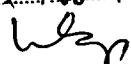
Em, 20 / 9 / 96

Maurício Sávio

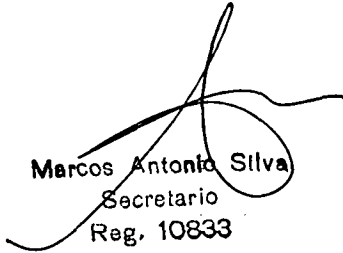
Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 11/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/06/96 as 12:00


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wome Lopes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
O presente documento foi recebido e rubricado por	
em data de 13/06/96	o(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 1361 de 1975
O funcionário 120

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 14/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido

Política

Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 15/04/96 as 11:00 h.

DO NOME VEREADOR

PARARELATAR

Seg. da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

letra n.º / / a)



16 - PAR
16-0323/1996

Folha n.º	1361
de 19	95
do proc.	

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1361/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PEDRO VARGAS, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Desembargador do Vale (codlog 19.444-1), Vila Pompéia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

17 - RELVUM
17-0283/1996

cds/p11361-5



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º *15* do proc.
N.º *1361* de 19 *95*
O funcionário *DM*

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/02/96

Ver. Darcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Folha n.º 14 do proc. n.º 1361 de 1995

do Processo nº 59-000.096-96*67 em 24/01/96

(a)
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SERV. AD-9

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1361/95

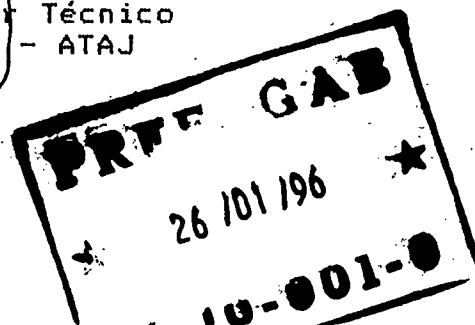
SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

26 / JAN. 1996

Atq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



6
EF/FL/npv...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13
n.º 1361 de 19 93
do dia 13

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-000.096-96*67 em 23/01/96 (a)

MARLENE ROCHA C. SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 1361/95

INFORMAÇÃO : 270/CASE-6/96

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fis.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/96

ARATO MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subste
CASE-6/SEHAB

SEHAB-G
23.01.96
ENTRADO

RDN/amb*



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	1361
n.º	de 19
do proc.	93

do. proc. n.º 99.000.096.9667 em 22/01/96. (a).

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.361/95 MEMO ATL : 4.135/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV PEDRO VARGAS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

22/01/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE MISSA TECNICA
CASE-4



Feita n.º	1361	do proc.	
n.º	1361	de 19	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1361/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1098/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96.

À L. 3

Em 15/2/96

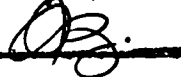


LUIZ ARENAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/96

12:00h. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 030 /96

Folha n.º	1361	do proc.	
n.º		de 19	96

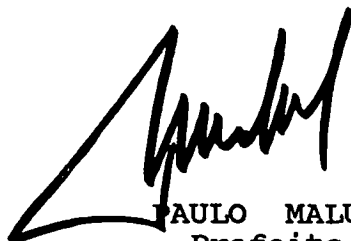
15 - DOCREC
15-0036/1996

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. J. L.			
Em	01	02	1996
às	15	25	horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° #09#

do processo n° 1361 de 19 95 12, 01, 96 (a) *[Signature]*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 08 do proc
P.E. SAJO. P.A. 4905
O funcionário 12

São Paulo, 29 de dezembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1098/95, de
29/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1361/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 1361/95 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 06.**

RECEBI EM:

04/01/96
[Assinatura]
REGINA SOARES DE FREITAS,
Secretária do Gabinete



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc
N.º	1361	de 1995
Funcionário	Paulo	

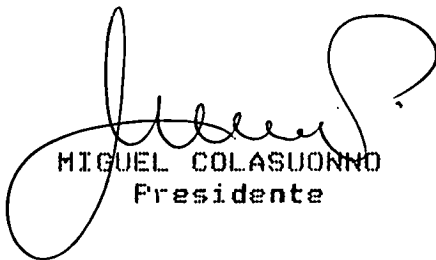
São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO. N.1098/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1361/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Pedro Vargas a Travessa sem denominação - localizada no setor 022 - Quadra 058 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1361/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 27/12/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

27/12/95

18:00

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

29/12/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5, tendo sido
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 7.8.9
Em 12/01/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06
n.º do proc.	1361
de 19	95

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1361/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVERSSA PEDRO VARGAS) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1361/95.

Sala da Comissão de Justiça, 14/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
24/12/95
Presidente

cds/p11361-5

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 12 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 06

Em 15 de 12 de 1995.

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 1361 de 1995 08 12 95 (a)

Cadorna

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 08,12.95

À Com. de Const. e Justiça

11 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.



Câmara Municipal de São Paulo

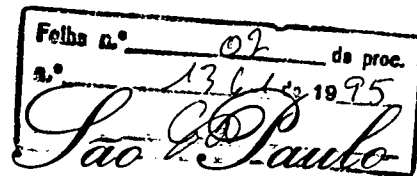
Folha n.º	03	de proc.
n.º	1364	1985

geado com a comenda de Isabel a Católica, na Espanha, compôs músicas/
como Portenita e Soy puro mexicano, uma espécie de segundo hino de /
seu país.

355



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 30.10.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 391.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Pedro VARGAS

Cantor mexicano (San Miguel Allende, 29-IV-1904 - Cidade do México, 30-X-1989), conhecido como o "tenor das Américas", consagrou músicas como Solamente una vez, Granada, Valencia e Mujer . Menino pobre, Vargas começou a cantar no coro da igreja de sua cidade natal e, aos 13 anos, mudou-se para a capital. Incentivado pelos padres salesianos, estudou piano e canto e, em janeiro de 1928, estreou profissionalmente no papel de "Turiddu, na ópera Cavalleria rusticana, de Mascagni. Depois de excursionar pelos EUA com Miguel Lerdo de Tejada e sua orquestra típica, abandonou o canto lírico, dedicando-se exclusivamente à música popular. Seu primeiro sucesso, Flor de lis, lhe deu a oportunidade de desenvolver o que, mais tarde, seria sua grande virtude: o domínio da meia voz. Em 1929, Vargas conheceu Augustín Lara, que passou a compor para ele e, em 1936, realizou sua primeira excursão latino-americana, passando pelo Brasil. Em 1957, apresentou-se pela primeira vez na Europa, onde obteve enorme sucesso em vários países, principalmente Espanha, França e Itália. Nos EUA, Vargas lotou várias vezes o Madison Square Garden e apresentou-se na Casa Branca. Homena -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE A... a data de... a...
cada(s) ... a ... a ...
R.º ... 05.11.1951



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 136 de 1995
le São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 05/DEZ 1995

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1361/1995

Denomina de PEDRO VARGAS a Traves
sa sem denominação - localizada
no setor 022 - Quadra 058 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PEDRO VARGAS a Travessa localizada no setor 022 - Quadra 058 - sendo o seu Ponto inicial na Rua Desembargador do Vale (CODLOG 19.444-1) Vila Pompéia- AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1995

SEÇÃO DE REVISÃO

05 DEZ 1995

-DT. 10-

VEREADOR MÁRIO NODA

~~Vice Lider -~~PTB